

ANEXO I

Requerimento de licença, comunicação prévia ou pedido de informação prévia

(A preencher pelos serviços municipais)

Processo n.º: Requerimento / Comunicação n.º: Data:

(A preencher pelo requerente / comunicante)

Exmo.(a). Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo

Nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, pelo requerente / comunicante abaixo identificado, é solicitado / comunicado o seguinte:

1. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA

- | | | |
|--|---|--|
| ☐ Obra de construção | ☐ Obra de reconstrução | ☐ Obra de alteração |
| ☐ Obra de ampliação | ☐ Obra de conservação | ☐ Obra de demolição |
| ☐ Operação de loteamento | | |
| ☐ Obras de urbanização | | |
| ☐ Trabalhos de remodelação de terrenos | | |
| ☐ Outras utilizações do solo ou instalação de equipamentos sujeitos a legislação especial | | |

(Juntar síntese da operação urbanística constante dos Anexos I-A / I-B / I-C / I-D, conforme aplicável)

2. LOCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA

Morada:

N.º polícia: Lote: Andar:

Local:

Código Postal: Localidade:

Freguesia / União de Freguesias:

Descrito na Conservatória do Registo Predial de / sob o n.º:

Artigo(s) de inscrição na matriz:

Código de acesso à certidão permanente do registo:

3. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome / Denominação

Tipo de Entidade^(a)

NIF/NIPC N.º de identificação civil

Domicílio / Sede

Código Postal Localidade

Contacto telefónico E-mail

Na qualidade de^(b)



4. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome			
NIF		Doc. de identificação / N.º	
Domicílio / Sede			
Código Postal		Localidade	
Contacto telefónico		E-mail	
Na qualidade de	☐ Mandatário ☐ Sócio-gerente ☐ Administrador		
	☐ Outro: _____		

5. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E OUTRAS RESTRIÇÕES

☐ Plano diretor municipal:	
☐ Plano de urbanização:	
☐ Plano de pormenor:	
☐ Unidade de execução:	
☐ Operação de loteamento:	
☐ Imóvel em área sujeita a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública;	
☐ Imóvel classificado ou em vias de classificação bem como imóvel integrado em conjunto ou sítio classificado ou em vias de classificação;	
☐ Imóvel situado em zona de proteção de imóvel classificado ou em vias de classificação;	
☐ Imóvel em zona urbana consolidada, nos termos da alínea e) do n.º 4 do artigo 4.º do RJUE;	
☐ Outro (especificar):	

6. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA (PIP)

☐ PIP ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do RJUE;	
☐ PIP ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º do RJUE;	
☐ Aperfeiçoamento do pedido nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do RJUE;	
☐ Alteração ao projeto durante a execução da obra isenta na sequência de PIP do n.º 2 do artigo 14.º nos termos do n.º 3 do artigo 83.º do RJUE;	
☐ Resposta no âmbito de audiência prévia dos interessados ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo;	
☐ Averbamento ao processo nos termos do n.º 10 do artigo 9.º ou do n.º 10 do artigo 16.º do RJUE;	
☐ Outro (especificar):	

7. LICENÇA

☐ Licença nos termos da alínea _____ do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE;
☐ Aperfeiçoamento do pedido nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do RJUE;
☐ Alteração à licença nos termos do artigo 27.º do RJUE;
☐ Alteração ao projeto durante a execução da obra nos termos do artigo 83.º do RJUE;



- ☐ **Reposta e/ou junção de elementos** à notificação n.º no âmbito de audiência prévia dos interessados, nos termos do n.º do artigo 24.º-A do RJUE;
- ☐ **Licença parcial para construção da estrutura** nos termos do n.º 6 do artigo 23.º do RJUE;
- ☐ **Entrega dos projetos de especialidade,** nos termos do n.º 4 do artigo 20.º ou do n.º 3 do artigo 59.º do RJUE, conforme se assinalam no Anexo I – E;
- ☐ **Averbamento** ao processo nos termos do n.º 10 do artigo 9.º do RJUE.
- ☐ Outro (especificar):

8. COMUNICAÇÃO PRÉVIA

- ☐ **Comunicação prévia** ao abrigo da alínea do n.º 4 do artigo 4.º do RJUE;
- ☐ **Alteração ao projeto durante a execução da obra** nos termos do n.º 1 ou n.º 3 do artigo 83.º do RJUE;
- ☐ **Junção de elemento** em resposta à notificação n.º nos termos do n.º 9 do artigo 35.º do RJUE;
- ☐ **Comunicação prévia, aplicável a utilizações do solo ou instalações técnicas** por força de legislação especial (especificar):
- ☐ **Entrega dos projetos de especialidade** nos termos do n.º 7 do artigo 56.º ou do n.º 8 do artigo 59.º do RJUE, conforme se assinalam no Anexo I-E;
- ☐ **Averbamento** ao processo nos termos do n.º 10 do artigo 9.º do RJUE;
- ☐ Outro (especificar):

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- ☐ A operação urbanística é de impacto relevante ou semelhante a operação de loteamento, nos termos previstos em regulamento municipal (especificar a norma):
- ☐ Operação urbanística da qual resulta a remoção de azulejos de fachada;
- ☐ Operação urbanística que decorre de legislação especial (especificar)
- ☐ A operação urbanística está sujeita a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA);
- ☐ Sobre o projeto de execução foi emitida Declaração de Impacte Ambiental (DIA) ou Decisão de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (DCAPE) nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 119.º do RJUE;
- ☐ A operação de loteamento integra obras de urbanização;
- ☐ É/São entregue(s) o(s) projeto(s) de especialidade em simultâneo com o projeto de arquitetura, conforme identificado(s) no Anexo I-E;
- ☐ É requerida a execução por fases das obras de urbanização, nos termos do n.º 1 ou n.º 6 do artigo 56.º do RJUE;
- ☐ É requerida / comunicada a execução por fases das obras de edificação, nos termos do n.º 1 ou do n.º 7 do artigo 59.º do RJUE;
- ☐ É apresentado pedido de ocupação da via pública, nos termos do n.º 7 do artigo 4.º do RJUE;
- ☐ Outro (especificar):



10. CONSULTAS, AUTORIZAÇÕES, APROVAÇÕES OU PARECERES EXTERNOS

10.1 Aspetos relacionados com a localização (Artigo 13.º-A)

- ☐ É/ São apresentado(s) parecer(es), autorização(ões) ou aprovação(ões) de entidade(s) externa(s) ao município nos termos do n.º 15 ou do n.º 16 do artigo 13.º-A do RJUE;
- ☐ São apresentadas prova da solicitação da(s) autorização(ões) ou aprovação(ões) de entidades externas ao município e declaração do requerente/ comunicante de que o(s) parecer(es) não foi/foram emitido(s) dentro do prazo legalmente previsto, nos termos do n.º 15 do artigo 13.º-A do RJUE;
- ☐ Dispensa de consulta de entidades externas nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do RJUE;
- ☐ Outro (especificar):

10.2 Aspetos não relacionados com a localização (Artigo 13.º-B)

- ☐ É/ São apresentado(s) parecer(es), autorização(ões) ou aprovação(ões) de entidade(s) externa(s) ao município acompanhado de cópia dos elementos entregues à entidade(s) consultada(s);
- ☐ São apresentadas prova da solicitação da(s) autorização(ões) ou aprovação(ões) de entidades externas ao município e declaração do requerente/ comunicante de que o(s) parecer(es) não foi/foram emitido(s) dentro do prazo legalmente previsto, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º-B do RJUE;
- ☐ Dispensa de consulta de entidades externas nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do RJUE;
- ☐ Outro (especificar):

11. ANTECEDENTES PROCESSUAIS (registar apenas o último antecedente)

- ☐ Não existem antecedentes para o imóvel em apreço;
- ☐ Processo n.º
- ☐ Alvará n.º emitido em
- ☐ Licença n.º emitido em ou objeto de deferimento tácito em
- ☐ Comunicação prévia n.º submetida em
- ☐ Informação Prévia favorável n.º aprovada em ou objeto de deferimento tácito em (Processo n.º)
- ☐ Para efeitos do n.º 6 do artigo 23.º, declara-se que o projeto de arquitetura foi aprovado em com a deliberação camarária n.º ou foi objeto de deferimento tácito em
- ☐ Outro (especificar):

12. TAXAS URBANÍSTICAS, ENCARGOS DEVIDOS, CEDÊNCIAS E CONTRATOS

- ☐ A operação urbanística está sujeita ao pagamento da taxa pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas, no valor de nos termos definidos em regulamento municipal (identificar a norma): ;
- ☐ São previstas cedências, nos termos do n.º 3 do art.º 44.º do RJUE;



- ☐ Pela dispensa parcial ou total de cedências, para as finalidades previstas no artigo 43.º do RJUI é proposta uma compensação ao município no valor de nos termos definidos em regulamento municipal (identificar a norma) ;
- ☐ É apresentada caução para demolição da estrutura até ao piso de menor cota, nos termos do n.º 6 do artigo 23.º do RJUE, no valor de ;
- ☐ A operação exige a execução de obras de urbanização e a prestação de caução no valor de mediante ^(c) *a que se refere o artigo 54.º do RJUE*;
- ☐ A operação exige a celebração de contrato de urbanização, a que se refere o artigo 55.º do RJUE, com partes;

Data: de de

O requerente / comunicante / representante legal^(d):

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

^(a) Indicar se: pessoa singular ou pessoa coletiva

^(b) Indicar se: proprietário, mandatário, usufrutuário, outro (especificar)

^(c) Indicar se: garantia bancária, hipoteca, depósito em dinheiro ou seguro-caução

^(d) Para a assinatura digital, devem ser utilizados mecanismos de autenticação segura, incluindo os do Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital, com possibilidade de recurso ao Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), bem como os meios de identificação eletrónica emitidos noutros Estados-Membros reconhecidos para o efeito nos termos do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.

